



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Acta n.º.12/2009**

No dia vinte de Maio de dois mil e nove, pelas quinze horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc.1)

**I – Presenças.**

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Presidente da Câmara: Manuel Luís da Rosa Narra.

Vereadores: António Joaquim Fonseca Teles (CDU); João Manuel Tasquinha Covas (PS); Francisco José David Soares (PS) e Luís Manuel Pires Pestana (CDU).

Igualmente presentes o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Caldas Rodrigues, o Técnico Superior Principal, Arq. Hélder António Clemente Ordem e a Assistente Técnica, que secretariou, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques.

**II – Período de Antes da Ordem do Dia.**

**Apreciação e votação das actas da reunião de 06 de Maio e da reunião extraordinária de 18 de Maio de 2009.**

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberto o período de esclarecimento, relativo às actas de seis e dezoito de Maio de dois mil e nove, já do conhecimento dos presentes, por terem sido previamente distribuídas, dispensando por isso a sua leitura.

Não havendo nada a opor, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade.

**III - Ordem do Dia.**

**1 – Situação Financeira.**

Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria, com o n.º 93 de 19/05/2009, que apresenta um total de disponibilidades de € 440.043,48 (quatrocentos e quarenta mil e quarenta e três euros e quarenta e oito cêntimos) sendo € 352.646,66 (trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) de Operações Orçamentais e € 87.396,82 (oitenta e sete mil trezentos e noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos) de Operações de Tesouraria.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.2).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**2 – Apreciação da informação elaborada nos termos do n.º3, do Artigo 65.º, da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro.**

Foram presentes, a relação das autorizações de pagamento processadas e não pagas referentes ao período de 06/05/2009 até 20/05/2009. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.3).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3 - Prolongamento de horário.**

Foi presente o ofício n.º.237, datado de 15/05/2009 de Francisco Pedro Carvalho Caetano & Filhos, Lda. solicitando prolongamento de horário, para o estabelecimento denominado Restaurante “Vila Velha”, sito na Rua do Mal Anda, n.º.4 em Vidigueira, das 2h às 4h, do dia 24 de Maio de 2009, para a realização de Festa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário sem licença especial e ruído.

**4 - Pavilhão de Festas/horário alargado e apoio logístico.**

Foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas de Vidigueira solicitando a cedência do Pavilhão de Festas de Vidigueira, do horário alargado até às 4h para a realização do Baile de Finalistas, no dia 29 de Maio de 2009, assim como algum apoio logístico.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.

**5 - Acção Social.**

Foi presente o requerimento datado de 09/06/2009 de **Gonçalo José Cunha Fontes**, residente em Vidigueira, titular do cartão n.º.762/2009, emitido em 16/04/2009, solicitando no âmbito do Cartão Vidigueira-Júnior a atribuição de subsídio de valor não superior a 1,5% do valor pago a título de juros dos empréstimos para compra da primeira habitação própria e permanente, durante os três primeiros anos de contrato mútuo.

Face à informação dos serviços de Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o benefício solicitado.

Foi presente o requerimento n.º.1165, datado de 09/04/2009 de **Ricardo Manuel Messias Caetano Trole**, residente em Vidigueira, titular do cartão n.º.0048/2007, renovado em 22/10/2008, solicitando no âmbito do Cartão Vidigueira-Júnior a atribuição de subsídio de valor não superior a 1,5% do valor pago a título de juros dos empréstimos para compra da primeira habitação própria e permanente, durante os três primeiros anos de contrato mútuo.

Face à informação dos serviços de Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o benefício solicitado.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Foi presente o requerimento n.º.1173 datado de 15/05/2009 de **José Francisco Ricardo Madeira**, residente em Vidigueira, titular do cartão n.º.079/2007, renovado em 27/05/2008, solicitando no âmbito do Cartão Vidigueira-Júnior a redução de 50% no pagamento das licenças camarárias para obras.

Face à informação dos serviços de Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o benefício solicitado.

**6 - Imóvel degradado.**

**Apreciação e votação da proposta de tomar posse administrativa do prédio sito na Rua do Outeiro 13 e 15 em Alcaria da Serra.**

Foi presente uma informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente para a posse administrativa do prédio degradado sito na Rua do Outeiro 13 e 15 em Alcaria da Serra, propriedade de Eric Amouroux.

Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, entrar na posse administrativa do prédio sito na Rua do Outeiro 13 e 15 em Alcaria da Serra, propriedade de Eric Amouroux.

**7 - Obras Particulares.**

Foi presente o requerimento n.º.278/DOUA/C/144/09 de **Manuel Caetano Ripado Calhau**, residente em Vidigueira, solicitando licença para revestimento de pedra mármore com cravação de epitáfio na sepultura perpétua de Caetano João Calhau, no talhão N, coval 69, no Cemitério de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.

Foi presente o requerimento n.º.229DOUA/Proc.º/P/111/2009 da **Cooperativa de Produção e Consumo Proletário Alentejano, CRL**, com sede em Beja, pretendendo a viabilidade de construção de vedação com postes em madeira e rede ovelheira, na Herdade do Rato e Herdade da Quintinha em Selmes.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, devendo a vedação estar implantada a 4m do eixo do C.M. 1014, de acordo com o artigo 60.º do Regulamento Geral de Estradas e Caminhos Municipais.

Foi presente o requerimento n.º.266/DOUA de **Francisco Morais Alves Machado**, residente em Vidigueira, solicitando nos termos do Decreto – Lei n.º.555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção que lhe é dada pelo Decreto – Lei n.º. 60/2007, de 4 de Setembro, a aprovação do projecto de alterações ao processo O/379/08 (ampliação de armazém), no prédio rústico n.º.525, secção D em Vidigueira.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações.

Foi presente o requerimento nº.156/DOUA/Procº. nº.O/73/09 de **Francisco Morais Alves Machado**, residente em Vidigueira, solicitando nos termos do Decreto – Lei nº.555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção que lhe é dada pelo Decreto – Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, a aprovação do projecto de alteração ao uso de drogaria para comércio a retalho de produtos não especializados, no prédio urbano sito no Largo da Cascata 17 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alteração ao uso, tendo em conta os pareceres das entidades (Autoridade Nacional de Protecção Civil e Delegado de Saúde). O requerente deverá entregar no prazo de seis meses, os projectos da especialidade da obra a executar, referidos no nº.5 do artigo 11º. da Portaria nº.232/2008 de 11 de Março.

Foi presente o requerimento nº.96/DOUA de **Francisco Morais Alves Machado**, residente em Vidigueira, solicitando nos termos do Decreto – Lei nº.555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção que lhe é dada pelo Decreto – Lei nº.177/2001, de 4 de Junho, a aprovação do projecto de alterações ao processo nº.O/348/07 (remodelação de edifício para escritório e habitação) no Largo Frei António das Chagas, 68 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações.

Foi presente o requerimento nº.1496/DOUA da empresa **Agro-Pecuária Rosado & Filhos Lda**, com sede em Azaruja, pretendendo nos termos do artº.14º do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, a viabilidade de construção e localização de um casão agrícola com a área de 446,18m<sup>2</sup>, no prédio rústico nº.19 secção F da freguesia de Selmes.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, em termos de localização.

Foi presente o requerimento nº.174/DOUA/Procº. nº.O/141/05 de **António Manuel Gomes Peixoto**, residente em Lisboa, solicitando a aprovação das alterações ao projecto de remodelação de casão agrícola, no prédio urbano artº.º.958 da freguesia de Vila de Frades.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Foi presente o requerimento nº.258/DOUA/Procº. nº.O/181/07 de **Francisco Joaquim Pinheiro Calado**, residente em Vidigueira, solicitando nos termos Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, a aprovação do projecto de alterações ao projecto de ampliação da moradia unifamiliar na Rua do Carmo, 16 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações.

**8 - Obras Municipais.**

**Estruturas das bancadas e balneários do complexo desportivo de Vidigueira - aprovação do estudo geológico e geotécnico.**

Foi presente o estudo geológico e geotécnico do terreno destinado à implantação das estruturas das bancadas e balneários do complexo Desportivo de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo geológico e geotécnico.

**V - Aditamento à Ordem de Trabalhos.**

Nos termos do artigo 19º. do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação:

**1 - Tolerância de Ponto.**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente concedendo tolerância de ponto aos funcionários da autarquia, no dia 22 de Maio de 2009.

**2 - Acção Social**

**Apreciação e votação dos processos de candidatura para atribuição de comparticipação de medicamentos.**

Foi presente a informação de Serviço de Acção Social relativa aos processos de candidatura para atribuição de comparticipação de medicamentos, de acordo com o Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento das candidaturas.

Ao abrigo das medidas extraordinárias adoptadas pelo Município de Vidigueira para combater a actual crise económica e social, a Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, e a título excepcional, aprovar a lista anexa. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.4).



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**3 - PRIME – Programa de Incentivo às Micro-Empresas – Parecer.**

Foi presente a candidatura da empresa DREAMDRESS Unipessoal, Ldª. com sede em Vidigueira, ao PRIME – Programa de Incentivo às Micro-Empresas.

Nos termos do art.º. 44º. do CPA o Senhor Presidente da Câmara, não participou na votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura apresentada.

**4 - Prova Desportiva/Licenciamento.**

Foi presente o ofício nº.106/09, datado de 21 de Abril de 2009 da Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, solicitando a emissão de licença para a realização da prova desportiva do 3º. G.P.Vidigueira/Capital do Pão Alentejano, a realizar no dia 23 de Maio de 2009.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.

**5 - Prolongamento de horário - ratificação.**

Foi presente para ratificação, o requerimento nº.229/STL, datado de 07/05/09 de José Luís Sousa Costa solicitando nos termos do nº.1, do artº.4º. do Regulamento, licença para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento de Café “COPOS”, sito na Rua de Lisboa, 14 em Vila de Frades, no dia 17 de Maio de 2009, das 2h às 4 h, para a realização de Festa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 14 de Maio de 2009

**6 – Pedidos de subsídio.**

Foi presente o ofício nº.35/09 datado de 04/03/2009 da **Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Beja** solicitando a concessão de um subsídio para fazer face às suas despesas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros).

Foi presente o ofício do **Centro de Ciclismo de Cuba**, datado de 05/05/2009, solicitando apoio monetário para fazer face às despesas com a realização da prova “17º Grande Prémio de Ciclismo Manuel Mimoso”, a realizar no dia 24 de Maio de 2009.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, por não se enquadrar no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**7 - Ocupação da via pública/esplanada sobre estrado de ferro.**

Foi presente o requerimento nº.222/STL de Maria Manuela Chagas Fontes residente em Vila de Frades, solicitando licença para ocupação da via pública com esplanada sobre um estrado de ferro numa área de 12m<sup>2</sup> durante os meses de Julho a Setembro, junto ao estabelecimento de Café sito na Rua General Humberto Delgado, 17 em Vila de Frades.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença devendo o equipamento ficar devidamente arrumado e o espaço limpo aquando do fecho do estabelecimento.

**8 – Obras particulares.**

Foi presente o requerimento nº.289/DOUA/C/156/09 de Mariana Gertrudes Cascalheira Trole Roque, residente em Vidigueira, solicitando licença para revestimento de pedra mármore com cravação de epitáfio no túmulo perpétuo de Petronila Antónia Cascalheira Trole Caçapo, no talhão Q, coval 35, no Cemitério de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.

**VI - Intervenção ao Público.**

Terminada a ordem de trabalhos e não havendo público presente, não foi cumprido o artº. 10º. do Regimento.

**VII - Aprovação das deliberações em minuta.**

Nos termos do nº.3 do artº. 92º., da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, todas as deliberações, tomadas nesta reunião.

**VIII - Encerramento.**

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dez minutos da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, designada para o efeito, a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,